

TERMO ADITIVO 05 (CONTRATO Nº 016/2019)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, CNPJ n.º 08.206.624/0002-52, situada à avenida José Joaquim Seabra, 524, Pavimento Superior – Shopping Baixa dos Sapateiros, Salvador - BA, CEP: 40.025/001, neste ato representado pelo **Sr. Luciano Prisco Paraíso**, RG nº 02.362.169-96, CPF nº 291.793.945-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0006217-03, resolvem aditar o **contrato PGE 016/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e término em 01/05/2025, ou até o desfecho de processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre março de 2023 a fevereiro de 2024, no percentual de aproximadamente 3.861750%, a partir de março de 2024, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.7433/05.

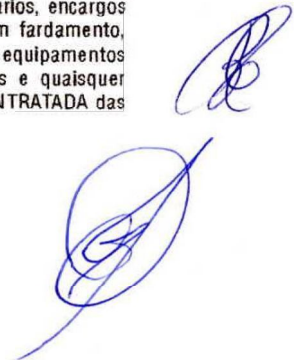
Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo específicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QUANTIDADE E ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM SISTEMA MENSALISTA	UN	5 UN	R\$ 180,48	R\$ 902,40
VALOR ESTIMADO GLOBAL (12 MESES)					R\$ 10.828,80

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 10.828,80 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**;

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhista de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso		Tipo de recurso
9900	33.90.39	100		Normal

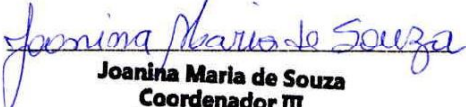
Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO


JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS

TESTEMUNHAS:



Joana Maria de Souza
Coordenador III
Cad. 06.565.969-4



Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Cad. 06.630.228-2

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0011.00

PROCESSO Nº 052.2982.2024.0001088-76. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** PA Arquivos Ltda. **OBJETO:** Substituição do Gestor e Fiscal do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2018.0039.00

PROCESSO SEI Nº 052.2975.2024.0000228-88. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** General Security Vigilância Ltda. **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro deferido nas condições que constam na instrução do processo SEI nº 052.2975.2024.0000228-88, o preço devido pelos serviços objeto do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2023, passou a ser os valores discriminados na Matriz de Cálculo do Reequilíbrio, a partir do reequilíbrio, o valor mensal estimado de R\$ 121.471,69 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). **VALOR TOTAL DAS DIFERENÇAS:** R\$ 51.720,65 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 016/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0006217-03

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e término em 01/05/2025, ou até o desfecho de processo licitatório, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0000738-19. **Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. **Contratante:** Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, com intervenção do Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da CTB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 26.402, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 15.122.419.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.05.2024.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA CONTRATUAL	ORÇAMENTÁRIA
5066603/CCER e CUSD	-	R\$ 204.000,00	
5066604/CCER e CUSD	-	R\$ 144.000,00	
5066606/CCER e CUSD	-	R\$ 96.000,00	
5066605/CCER e CUSD	-	R\$ 156.000,00	

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0072384-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Acréscimo de R\$ 1.504.000,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil reais) que corresponde a um percentual de aproximadamente 22,97046558946668% ao valor original do contrato, para atender as unidades consumidoras nº 186377746 e nº 186377649 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, passando o valor original do contrato de 5.088.258,91 (cinco milhões, oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para R\$ 6.592.258,91 (seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 22.662.303.4160; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. **Assinatura:** 03.05.2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SEAP/2021

Processo: 023.1899.2024.0001489-78. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. **Objeto:** a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2023 à 05/05/2024. **Valor Global:** R\$ 41.411,76 (Quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 06/05/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SEAP/2020

Processo: 023.1899.2024.0001490-10. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa HISPANIA TELECOM BRASIL E SERV DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **Objeto:** a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2024 à 05/05/2025. **Valor Global:** 92.300,00 (Noventa e dois mil e trezentos reais). **Data de Assinatura:** 29/04/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa

Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2014

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Antonio Eustaquio Pereira de Souza - OBJETO: Renúncia ao reajustamento relativo ao período de 15/04/2022 a 14/04/2023, ficando o mesmo valor locativo - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Antonio Eustaquio Pereira de Souza/Locador - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/08

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Sonifranzi Souza de Jesus - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Tenente José Otavio de Sena, 481, Centro, Miguel Calmon/BA, por 5 (cinco) meses, com início em 06/02/2024 e término em 05/07/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Sonifranzi Souza de Jesus/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Dourivaldo Barbosa de Oliveira - ME - OBJETO: Acréscimo de 25% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/05 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Dourivaldo Barbosa de Oliveira/Empresa Dourivaldo Barbosa de Oliveira - ME - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO: 093.1715.2024.0002320-77. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 10.975.765/0001-09. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 07/05/2024 e término em 06/05/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **VALOR:** O valor global de R\$ 142.419,65 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O.: 39.101 e 39.601; U.G.: 0001; Função: 08; Sub Função: 122 e 244; Programa: 502 e 402; Atividade: 2000 e 2284; Natureza de Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000 e 2.660.0.311.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador 03 de maio de 2024, Fabya dos Santos Reis-Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 109/2024 (PE 006/2024)

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Santana Service Empreendimentos Ltda.- **Objeto:** Prestação de Serviços de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos - Recepção II - Prazo: 12 (doze) meses a contar da data